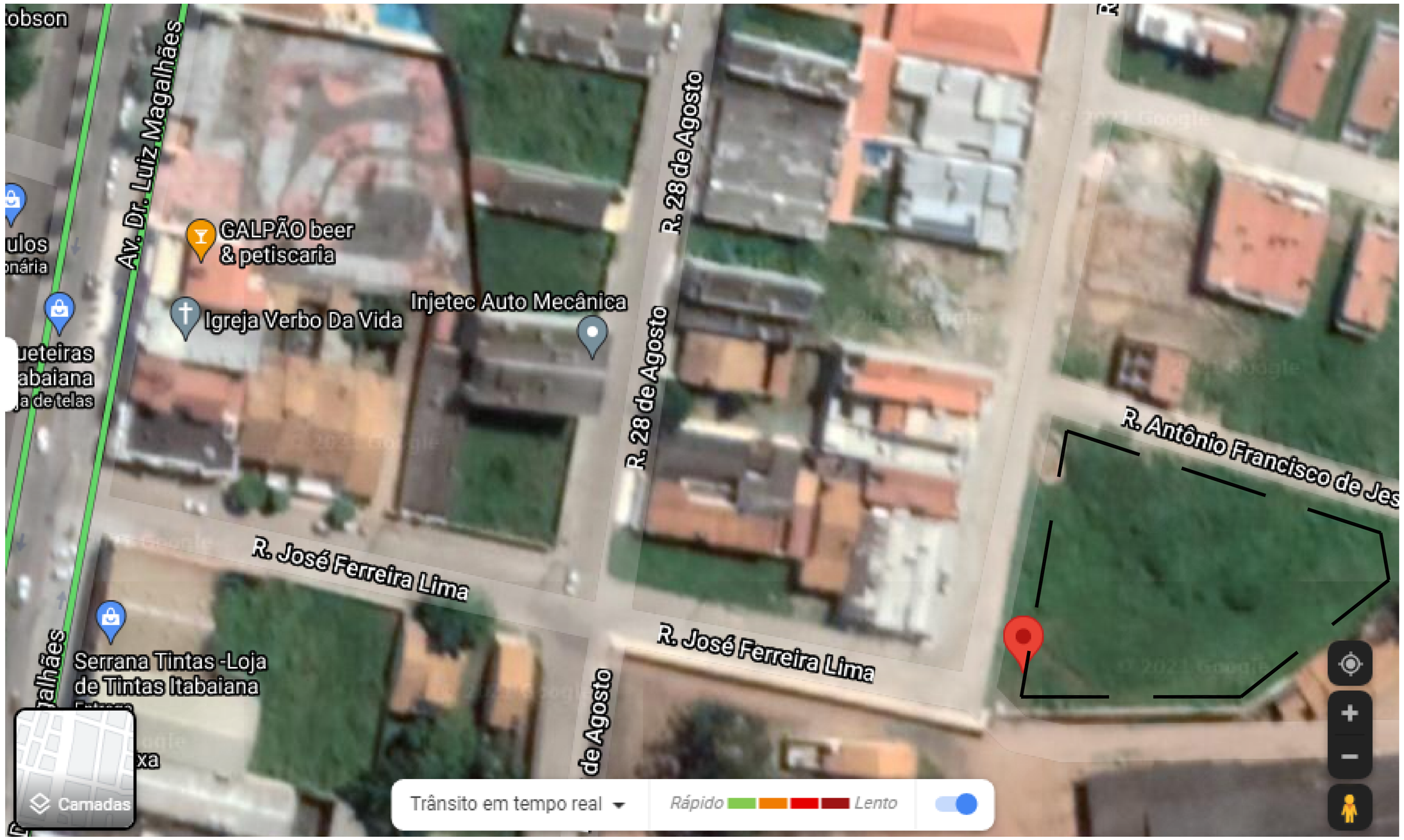

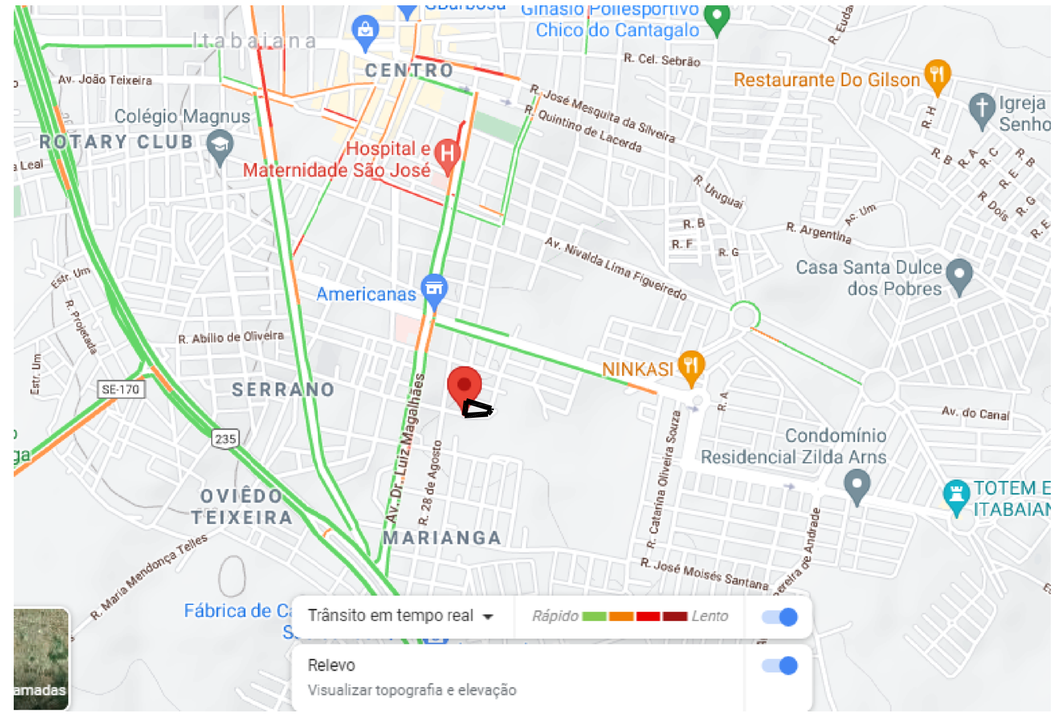

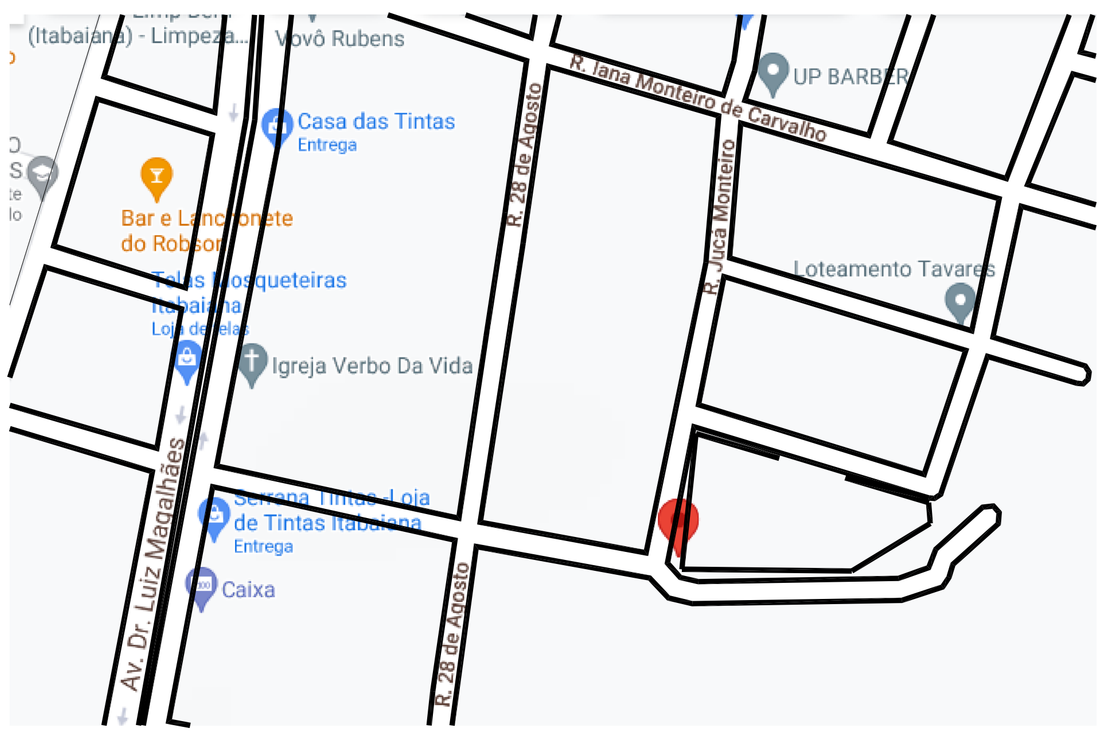

GEOLOCALIZAÇÃO
CLÍNICA ITABAINA
SEM ESCALA

NOTAS:

01 - RECOMENDA-SE QUE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SOMENTE SEJAM INICIADAS APÓS A APROVAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO, PELA CONCESSIONÁRIA;
02 - O RAMAL DE LIGAÇÃO DEVERÁ PARTIR DO POSTE DA REDE DA CONCESSIONÁRIA E SUA LIGAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA EXCLUSIVAMENTE PELA MESMA;
03 - NÃO É PERMITIDA EMENDA NOS CONDUTORES DO RAMAL DE LIGAÇÃO;
04 - RECOMENDA-SE DEIXAR SOBRA SUFICIENTE PARA FUTURA CONEXÃO NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
05 - JUNTO AO POSTE DA CONCESSIONÁRIA, DEVERÁ SER DEIXADA UMA SOBRA DE 2,00 METROS DE CADA CONDUTOR NA CAIXA DE PASSAGEM;
06 - TODAS AS CAIXAS NÃO IDENTIFICADAS POR NÚMEROS (CAIXAS DE PASSAGEM DE ENTRADA PARA AS EDIFICAÇÕES) DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE ATERRAMENTO CONFORME DETALHE ESPECIFICADO NA PRANCHA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO;
07 - OS CONDUTORES DO RAMAL SUBTERRÂNEO DEVEM SER IDENTIFICADOS COM AS SEGUINTES CORES:
- FASE R: VERMELHO
- FASE S: BRANCO
- FASE T: MARROM
- NEUTRO: AZUL CLARO
- TERRA: VERDE

08 - OS CABOS DEVEM POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS FASES, NO MÍNIMO, NAS ENTRADAS E SAÍDAS DO RAMAL NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
09 - DEVEM SER EVITADAS EMENDAS NOS CABOS SUBTERRÂNEOS, PORÉM QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER EXECUTADAS DE FORMA A GARANTIR AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ELÉTRICAS ORIGINAIS DO CABO E REALIZADAS NAS CAIXAS DE PASSAGEM;
10 - JUNTO AO POSTE DA CONCESSIONÁRIA DEVE SER PREVISTA UMA CAIXA DE PASSAGEM A 50 CM DO POSTE DE DERIVAÇÃO COM DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 0,8 X 0,8 X 1,2 M, IMPERMEABILIZADA, PROVIDA DE TAMPA DE CONCRETO E COM FUNDO FALSO DE PEDRA BRITADA Nº 2;
11 - OS ELETRODUTOS SUBTERRÂNEOS DEVERÃO SER DE PVC RÍGIDO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) REFORÇADO, ENTERRADOS A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70 CM.

Nº DA REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
01	16.09.2021	EMISSÃO PARA APROVAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
ITABAIANA GRANDE
MAIS FORTE, FELIZ E HUMANA

PROPRIETÁRIO(S):
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SE
CNPJ = 13.104.749/0001-10

RESP. TÉC.:
ARQ. E URB. ANDRÉ MENDONÇA
CAU = A154295-6

Projeto: PROJETO ELÉTRICO	Uso (Atividade): Admin. Pública
Tipo de Projeto: PROJETO BÁSICO	Resp. de Projeto: Eng.º IVENS DE JESUS SILVA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE	Folha: 01/04
Sito: PRAÇA FAUSTO CARDOSO, N.º 12, ITABAIANA/SE	Data: Novembro/2021
Assunto: GEOLOCALIZAÇÃO - SITUAÇÃO	Escala: INDICADA

Todos os direitos relativos a estes projetos/documentos são reservados , sendo terminantemente proibida a reprodução total ou parcial dos elementos neles contidos, assim como também proibida a sua utilização/aplicação, total ou parcial, por outra pessoa física ou jurídica diversa da contratante, bem como o seu uso para a execução de obra em lugar diverso do especificado em contrato. A violação dos direitos de Direitos Autorais, Leis nº 9.610/98 e nº 5.194/66, é crime previsto no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940).